



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 022505/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2020** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Rua dos Azulões, nº 01, QD-120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-060, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, proprietário, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 269641973 DIC/RJ, e CPF sob n.º 072.853.316-27, objetivando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de tendas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na campanha de combate ao Covid-19 no município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 345.150,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

- 02 - PODER EXECUTIVO;**
- 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19;**
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 17 de junho de 2020.

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019